



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

# 53º CONSELHO DIRETOR

## 66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

---

CD53.R10  
Original: inglês

### *RESOLUÇÃO*

#### *CD53.R10*

#### **SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO**

#### *O 53º CONSELHO DIRETOR,*

Tendo considerado o relatório da Diretora *Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro* (Documento CD53/18);

Tendo observado que a Diretora reposicionou o Fundo de Capital de Giro ao seu atual nível autorizado de US\$20,0 milhões;<sup>1</sup>

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo sobre um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, em reconhecimento das exigências crescentes impostas sobre o mesmo Fundo em função da expansão das atividades do Orçamento Ordinário da Organização, bem como a necessidade de assegurar que o Programa seja realizado de maneira eficiente e ordenada,

#### ***RESOLVE:***

1. Aprovar um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro de \$20,0 milhões para \$25,0 milhões.

*(Sétima reunião, 2 de outubro de 2014)*

---

<sup>1</sup> Salvo indicação em contrário, os valores monetários nesta resolução são expressos em dólares dos Estados Unidos.

---